# EDITAL DE DECISÃO Nº 570/2023

**Sessão do dia 13/11/2023 - 18:00 horas**

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Paraná - TJDPR, no uso de suas atribuições e considerando os termos do art. 40 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva - CBJD, faz saber que no dia 13 de novembro de 2023 as 18:00 horas, a Primeira Comissão Disciplinar do TJDPR procedeu o julgamento do processo a seguir relacionados, servindo o presente para INTIMAÇÃO das partes e interessados que, querendo, poderão promover as medidas processuais pertinentes.

---

**AUTOS Nº 961/2023 - Relator Designado: RODRIGO FEDATTO**

**Procurador: MARCELO OLIVEIRA DE OLIVEIRA**

**DENUNCIADO: PATRYCK OLIVEIRA DE FARIA - ATLETA - BID: 767244**

**Fundamento Legal: 250, §1º, I DO CBJD**

Decisão: Art. 250, §1º, I - Por unanimidade de votos, absolvido.
Defesa: Dra Gabriela Cristina Mortean
Processo Relatoria Dr. Bruno Cavalcante de Oliveira
Solicitado lavratura de acórdão pela Procuradoria

---

**AUTOS Nº 965/2023 - Relator Designado: BRUNO CAVALCANTE DE OLIVEIRA**

**Procurador: MARCELO OLIVEIRA DE OLIVEIRA**

**DENUNCIADO: DINI CIRINO**

**Fundamento Legal: 243-F DO CBJD**

Decisão: Art. 243- F- Por unanimidade, advertido.
Depoimento pessoal do denunciado.
Defesa: Dra Gabriela Crsitina Mortean

---

**AUTOS Nº 970/2023 - Relator Designado: HEROTIDES LINS DA SILVA**

**Procurador: MARCELO OLIVEIRA DE OLIVEIRA**

**DENUNCIADO: ASSOCIAÇÃO CLUBE ESPORTIVO URANO**

**Fundamento Legal: 213, I e II do CBJD**

Decisão: Art. 213, I e II do CBJD - Por unanimidade de votos, desclassificado para o art. 191, III, R$ 300,00 (trezentos reais) a ser recolhido no prazo de 10 (dez) dias sob as penas do art. 223 do CBJD ja em concreto sem aplicação do art. 182 do CBJD.

**DENUNCIADO: ASSOCIAÇÃO CLUBE ESPORTIVO URANO**

**Fundamento Legal: 213, I e II do CBJD**

Decisão: Art. 213, I e II do CBJD - Por unanimidade de votos, R$ 1.000,00 (mil reais) a ser recolhido no prazo de 10 (dez) dias sob as penas do art. 223 do CBJD mais 1 (uma) perda de mando ja em concreto sem aplicação do art. 182 do CBJD.

---

**AUTOS Nº 974/2023 - Relator Designado: EDUARDO TOURINHO GOMES**

**Procurador: DAIANE DA LUZ**

**DENUNCIADO: IGOR DE BRITO TAVERNA - ATLETA - BID: 784361**

**Fundamento Legal: 243-F e 258, II, CBJD**

Decisão: Art. 243 - F - Por unanimidade de votos, 1 (uma) partida em concreto com aplicação do art. 182 do CBJD.
Art. 258, II - Por maioria de votos , 2 (duas) partidas e R$ 50,00 ( cinquenta reais) em multa a ser recolhido no prazo de 10 (dez) dias sob as pelas do art. 223 do CBJD. As penalidades em concreto com aplicação do art. 182 do CBJD.
Oitivas das trstemunhas na condição de informantes:
Sr. Diogo Maya Delegado da partida
Sr. Marcio P. Motta. 1º arbitro assistente.
Defesa: Dra Ariana Floriano

**DENUNCIADO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ESPORTIVA NOVO MUNDO FUTEBOL CLUBE**

**Fundamento Legal: 213, III; 211; E 191, INCISO III, CBJD**

Decisão: Art. 213, III - Por maioria de votos, R$2.000,00 (dois mil reais) ja em concreto sem aplicação do art. 182 do CBJD a ser recolhido no prazo de 10 (dez) dias sob as penas do art. 223 do CBJD.
Art. 213, III - Por maioria de votos, R$2.000,00 (dois mil reais) ja em concreto sem aplicação do art. 182 do CBJD a ser recolhido no prazo de 10 (dez) dias sob as penas do art. 223 do CBJD e 1 perda de mando de campo.
Art. 191, III e art. 211 - Por unanimidade absolvido.
Defesa: Ariana Floriano
Solicitado lavratura de acórdão pela defesa.

---

**AUTOS Nº 990/2023 - Relator Designado: RODRIGO FEDATTO**

**Procurador: RICARDO MAGNO QUADROS**

**DENUNCIADO: FELIPE DE OLIVEIRA ALMEIDA - ATLETA - BID: 466840**

**Fundamento Legal: 254**

Decisão: Arguida preliminar de prescrição, por unanimidade de votos, processo prescrito sem julgamento do mérito.
Defesa: Dra Gabriela Cristina Mortean

**DENUNCIADO: FELIPE SALES CANDIDO - ATLETA - BID: 293841**

**Fundamento Legal: 254**

Decisão: Arguida preliminar de prescrição, por unanimidade de votos, processo prescrito sem julgamento do mérito.
Defesa: Dra Gabriela Cristina Mortean

**DENUNCIADO: THIAGO AUGUSTO DE AGUIAR**

**Fundamento Legal: 243**

Decisão: Art. 243 - F - Por maioiria de votos desclassificado para art. 258, fulminando a prescriçao.
Relator designado Dr. Herotides Lins da Silva
Defesa: Dra. Gabriela Cristina Mortean
Solicitado lavratura de Acórdão pela Procuradoria.

---

Publique-se e intime-se.

ARTHUR LUIZ FERNANDES DA SILVA
PRESIDENTE DA 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

MARÍLIA RIBEIRO
SECRETARIA TJD-PR



Rua Herbert Neal, 148 - Santa Quitéria - CEP: 80.310-330 - Curitiba / PR